



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 6557 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O  
Em 08/08/12  
OLAIR FRANCISCO  
Assessoria da Câmara

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a implantação de uma nova linha de transporte coletivo que ligue o Assentamento Betinho, em Brazlândia, ao Plano Piloto.

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 6557 / 2012

Folha Nº 01 R 17A

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a implantação de uma nova linha de transporte coletivo que ligue o Assentamento Betinho, em Brazlândia, ao Plano Piloto.


## JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de estudantes e trabalhadores que solicitam a implantação de uma nova linha visando melhor atender aos usuários.

A inexistência de uma linha que ligue o Assentamento Betinho ao Plano Piloto obriga os usuários do transporte coletivo a deslocarem-se para outras avenidas ou pegarem mais de 1 (um) ônibus.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 09/08/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND. Nº 6557/JOB  
Folha Nº 02 P. 17A